



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0162721-62

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
162.721/ 01F

162.721

MATRÍCULA Nº

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,002106, que corresponderá ao **APARTAMENTO n° 102 (cento e um)**, a localizar-se no Primeiro (1º) Pavimento ou Térreo da **Torre 2 - CALIFÓRNIA**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UP LIFE**, a situar-se à Rua Reinaldo Stocco, n° 174, esquina com a Rodovia BR-116, n° 18449 - Bairro Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída privativa de 60,96 m², área construída de uso comum de 12,26 m², área real construída de 73,22 m², com direito de uso privativo do **Box n° 482** (quatrocentos e oitenta e dois) do Estacionamento Descoberto, a localizar-se ao nível do Pavimento Térreo, de 12,00 m²; direito de uso da área descoberta de circulação de veículos, de uso comum, de 15,43 m²; direito de uso de área descoberta de terraço privativo a localizar-se no Térreo de 31,19 m² e, ainda, direito de uso da área descoberta de recreação de uso comum de 10,62 m², perfazendo a área total edificada de 142,46 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,002106 do terreno onde se construirá o Condomínio, constituído pelo Lote n° 2-B-1 (dois-"bê"-um), resultante da subdivisão do Lote n° 2-B (dois-"bê"), da Quadra n° 01 (um), da Planta Vila das Indústrias I, situado no Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, medindo 130,71 metros de frente para a Rodovia BR-116; pelo lado direito, de quem da referida rodovia olhar o imóvel, mede 158,01 metros da frente aos fundos e confronta com a Rua Reinaldo Stocco, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 175,00 metros da frente aos fundos e confronta com o Lote Fiscal n° 003.000 e na linha de fundos, onde mede 128,86 metros, confronta com o Lote n° 2-B-2, da mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área superficial de 21.518,72 metros quadrados.

PROPRIETÁRIAS: CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Benato, 421, Jardim Vergínia III - Santa Felicidade, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.503.944/0001-06, proprietária de uma **FRAÇÃO** ideal correspondente a 0,078123 do imóvel, e DGC **PINHEIRINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. Doutor Carlos de Carvalho, 555, conj. 181/182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.429.219/0001-64, proprietária de uma parte ideal correspondente a 0,921877 do imóvel.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 2 e 3 (dois e três) da Matrícula n° 144.942, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2012. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/162.721 - Prot. 435.027, de 01/08/2012 - Consoante Instrumento Particular de Atribuição de Unidade Autônoma em Decorrência de Incorporação Imobiliária, firmado nesta Capital, em 06 de julho de 2012, em que são outorgantes e reciprocamente outorgadas, **CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.** e **DGC PINHEIRINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já mencionadas, do qual fica uma via arquivada

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
162.721

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





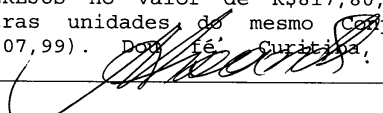
Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0162721-62

CONTINUAÇÃO

neste Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula, ficou **pertencendo exclusivamente** à condômina **DGC PINHEIRINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. Doutor Carlos de Carvalho, 555, conj. 181/182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.429.219/0001-64, por atribuição na incorporação do respectivo empreendimento imobiliário, pelo valor de R\$29.951,36 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), sem condições. (ITBI não incidente. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 0012112012-14001944, expedida pela SRFB, em 27.07.2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 27.07.2012, ambas em nome da transmittente Casteval Construção e Incorporação Ltda., e GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada - com abrangência de outras unidades, do mesmo Conjunto. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Doc. de Curitiba, 03 de agosto de 2012. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-2/162.721 - Prot. 435.029, de 01/08/2012 - Consoante Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato nº 155552187467), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de maio de 2012, do qual fica via arquivada neste Cartório, em que figuram, como **Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04; como **Devedora, DGC PINHEIRINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. Doutor Carlos de Carvalho, 555, conj. 181/182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.429.219/0001-64; como **Fiadora, CYRELA BRAZIL REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Prof. Manoelito Ornellas, 303, 7º andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.178.600/0001-18; como **Interveniente Construtora, LIVING SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mostardeiro, 800, 4º andar - Moinhos Vento, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.057.786/0001-25; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Devedora, foi **HIPOTECADO EM PRIMEIRO (1º) GRAU**, em favor da Credora, para garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$52.569.300,00 (cinquenta e dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), destinado a financiar a construção, no prazo de 26 (vinte e seis) meses contados da data do contrato, do empreendimento imobiliário denominado **Condomínio Residencial Up Life**, do qual fará parte integrante a unidade autônoma a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula. A dívida será resgatada na forma prevista na cláusula décima segunda do contrato, devendo ser amortizada no prazo de até 6 (seis) meses. Caso a Devedora não resgate a dívida na forma prevista, até o fim do prazo de carência de 6 (seis) meses,

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

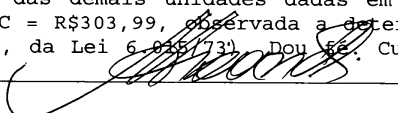
083238.2.0162721-62

RUBRICA

FICHA

162.721/02F

CONTINUAÇÃO

será apurado o saldo devedor remanescente que deverá ser pago à Credora. Prazos - Prazo de Construção: 26 (vinte e seis) meses contados da data do contrato. Prazo de Carência: 6 (seis) meses. Prazo de Amortização: até 6 (seis) meses. Encargos: Durante a fase de construção e de carência serão devidos juros mensais à taxa nominal de 9,111% ao ano correspondente à taxa efetiva de 9,50% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário do contrato. Durante a fase de amortização serão devidos juros mensais à taxa nominal de 9,111% ao ano correspondente à taxa efetiva de 9,50% ao ano. Penal Conventional: 2% (dois por cento) sobre o valor devido. Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado, juntamente com as demais unidades que integram a garantia constituída, o valor de R\$87.265.038,00 (oitenta e sete milhões duzentos e sessenta e cinco mil e trinta e oito reais). Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000312012-14001219, expedida pela SRFB, em 30.04.2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 14.05.2012, ambas em nome da devedora e GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada - com abrangência das demais unidades dadas em garantia. (Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$303,99, observada a determinação contida no art. 237-A, § 1º, da Lei 6.045/73). Dou 52. Curitiba, 03 de agosto de 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

AV-3/162.721 - 463.762, de 11/09/2013 - Consoante requerimento de 12 de agosto de 2013 e conforme Memorial de Incorporação (retificado) e Minuta da Futura Convenção de Condomínio (retificada), por instrumentos particulares, firmados nesta Capital, em 12 de agosto de 2013, pelas proprietárias e incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que em virtude de subdivisão aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 20/04/2012, conforme despacho exarado na Petição nº 44.186/2012, em decorrência de atingimento de alinhamento predial, o imóvel sobre o qual está implantado o empreendimento imobiliário, denominado **Condomínio Residencial Up Life**, do qual fará parte integrante a unidade (Apartamento), a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, tem a seguinte descrição: Lote de terreno nº 2-B-1-A (dois-"bê"-um-"á"), resultante da subdivisão do Lote nº 2-B-1 (dois-"bê"-um), este da subdivisão do Lote nº 2-B (dois-"bê"), da Quadra nº 01 (um), da Planta Vila das Indústrias I, situado no Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, medindo 130,65 metros de frente para a Rodovia BR-116 (Lote nº 2-B-1-B, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rodovia olha o imóvel, mede 156,21 metro e confronta com a Rua Reinaldo Stocco, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 172,70 metros e confronta com o Lote Fiscal nº 003.000 e na linha de fundos, onde mede 128,86 metros, confronta com o lote fiscal 007.000; fechando o perímetro e perfazendo a área superficial de 21.280,48 metros quadrados. A CAIXA ECONÔMICA

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



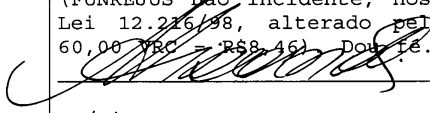


Valide aqui
este documento

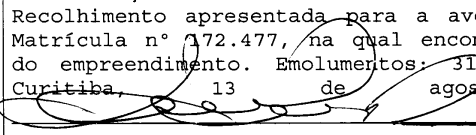
Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0162721-62

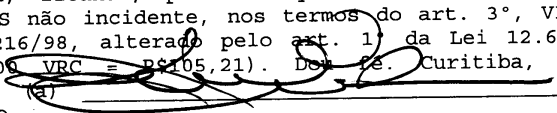
CONTINUAÇÃO

FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor, manifestou sua concordância com a subdivisão, nos termos constantes da Escritura Pública de Doação de Área de Terreno, lavrada às fls. 24/26, do Livro 1788-N, no Primeiro (1º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 17 de maio de 2013. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2013. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am/Gi.

AV-4/162.721 - Prot. 484.756, de 22/07/2014 - Consoante requerimento de 03 de julho de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova os Certificados de Vistoria de Conclusão de Obras nºs 326990 e 327768, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade, respectivamente, em 25/04/2014 e 27/05/2014 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 181052014-88888262, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 17/06/2014, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UP LIFE, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula nº 172.477, na qual encontra-se averbada a incorporação do empreendimento. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$49,45). Dou fé. Curitiba, 13 de agosto de 2014. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am/ab

AV-5/162.721 - Prot. 520.953, de 26/11/2015 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário (Contrato 155552187467) firmado nesta Capital, em 03 de novembro de 2015, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de Primeiro (1º) Grau, objeto do registro 2 (dois), da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$105,21). Dou fé. Curitiba, 04 de dezembro de 2015. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

crs/ab

R-6/162.721 - Prot. 667.558, de 14/05/2021 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 263/265, do Livro nº 2199-N, no Primeiro (1º) Serviço de Notas, de Curitiba-PR, em 05 de maio de 2021, DGC PINHEIRINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0162721-62

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

162.721/ 03F

CONTINUAÇÃO

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206244243 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.429.219/0001-64, com sede à Avenida João Gualberto, nº 1.342, sala 1601, em Curitiba-PR, representada por sua procuradora substabelecida, RENATA SANTOS SILVEIRA, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, portadora da CNH nº 06892772347-DETRAN-PR, onde consta a C.I. nº 13.430.493-6-DETRAN-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 108.166.369-31, residente e domiciliada à Rua Marciliano Ferreira dos Santos, nº 107 - Santa Cândida, em Curitiba-PR, nos termos do instrumento de Substabelecimento lavrada às fls. 007, do Livro 1-Y, no Quinto (5º) Serviço de Notas de Porto Alegre-RS, em 03/03/2021, oriundo do Instrumento Público de Procuração, lavrada às fls. 079, do Livro 11.218, no Nono (9º) Serviço de Notas de São Paulo-SP, em 17/02/2021, **VENDEU a ROSILDA TERESINHA PEREIRA VELHO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CNH nº 01227525504-DETRAN-PR, onde consta a C.I. nº 4.204.508-0-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 831.128.639-68, residente e domiciliada à Rua Reinaldo Stocco, nº 174, torre 2, apartamento 104 - Pinheirinho, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), recebido anteriormente mediante boletos bancários, sem condições. (ITBI recolhido pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 17342/2021, sobre o valor de R\$245.900,00, em 16/04/2021, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente. Apresentadas Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 05/05/2021, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 01/11/2021, e GR-FUNREJUS nº 14000000006833382-5 no valor de R\$491,80, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$935,70; Fundep: R\$46,79; ISSQN: R\$37,43; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2021. (a) *[Assinatura]*

AGENTE DELEGADO.

CCP.

R-7/162.721 - Prot. 677.931, de 11/08/2021 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10165211807), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 26 de julho de 2021, ficando uma via arquivada nesta Serventia, ROSILDA TERESINHA PEREIRA VELHO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. nº 4.204.508-0-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 831.128.639-68, residente e domiciliada à Rua Reinaldo Stocco, nº 174, torre 2, ap. 102 - Pinheirinho, em Curitiba-PR, **VENDEU a CARLOS ESTEVÃO AQUINO** e sua mulher **IZABEL ZAROWNY**, brasileiros, casados, em 29/10/2016, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário e do lar, portadores, ele da C.I. nº 4.341.898-0-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 829.442.029-87, ela da C.I. nº 5.096.008-0-I.I-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 733.863.599-49, residentes e domiciliados à Rua Dante Luiz Junior, nº 436, sobrado 03 - Capão Raso, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), pagos da seguinte forma: R\$50.646,44 (cinquenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), com recursos próprios e

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





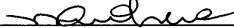
Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0162721-62

CONTINUAÇÃO

R\$264.353,56 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com recursos de financiamento concedido, sem condições. (ITBI recolhido pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 39135/2021, sobre o valor de R\$315.000,00, em 09/08/2021, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração anexa ao contrato. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$935,70; Fundep: R\$46,79; ISSQN: R\$37,43; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2021. (a)



AGENTE DELEGADO.

RB.

R-8/162.721 - Prot. 677.931, de 11/08/2021 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10165211807), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 26 de julho de 2021, ficando uma via arquivada nesta Serventia, CARLOS ESTEVÃO AQUINO e sua mulher IZABEL ZAROWNY, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, e despesas acessórias, no valor de R\$267.773,56 (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 26 de agosto de 2021. Taxa Efetiva de Juros Anual: 6,9250%. Taxa Nominal de Juros Anual: 6,7144%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,5595%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,5595%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) calculada sobre as quantias em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISSQN: R\$18,71; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2021. (a)

DELEGADO.

RB.

AV-9/162.721 - Prot. 677.931, de 11/08/2021 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 8.649, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Nono (9º) Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar do registro 7 (sete), da presente matrícula, que os adquirentes CARLOS ESTEVÃO AQUINO e sua mulher IZABEL ZAROWNY,

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0162721-62

RUBRICA

FICHA

162.721/ 04F

CONTINUAÇÃO

adotaram o regime de comunhão universal de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Emolumentos: 20,00 VRC = R\$4,34; Funrejus 25%: R\$1,09; Fundep: R\$0,22; ISSQN: R\$0,17.) Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

CPES

AV-10/162.721 - Prot. 845.619, de 23/06/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Curitiba-PR, em 20 de junho de 2025, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S.A, já mencionado, tendo em vista que os devedores fiduciários, IZABEL ZAROWNY (CPF/MF nº 733.863.599-49) e CARLOS ESTEVÃO AQUINO (CPF/MF nº 829.442.029-87), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 30975/2025, sobre o valor de R\$315.000,00, em 12/06/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000011795961-3 no valor de R\$630,00, em 02/07/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2025. (a)

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

GHSC.

SP1a

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0162721-62

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 162.721, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 04 de julho de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.vJQLP.4jrwA-jKsOI.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2UP8-3T7UY-CVDMY-Y45XF>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

